

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 517/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 240, de 19 de março de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Dom Ferraz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Araraquara, 163, B. Jardim Recreio, em Caxambu.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/03/22